







## PORTARIA SEMAD N° 0293/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO, que a carência no quadro de Guardas e Vigias prestando serviços na sede do Governo Municipal foi suprida; CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de lotar e distribuir servidores para atendimento ao interesse público, não havendo, a princípio, o direito à inamovibilidade funcional conferido a funcionários públicos, remoção âmbito da discricionariedade Administrativa: inserindo-se а no CONSIDERANDO, a necessidade de se otimizar a prestação dos serviços públicos; CONSIDERANDO, a reorganização administrativa temporária quanto a lotação dos servidores; CONSIDERANDO a possibilidade de retorno da servidora a seu órgão de origem; CONSIDERANDO, as atribuições do cargo de Guarda Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º- RETORNAR a servidora SIMONE DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional nº 10.195-6, titular do cargo de Guarda Municipal, para exercer sua função na sede do Comando da Guarda Municipal, mantendo sua lotação na Secretaria Municipal de Administração a contar do dia 05 de agosto de 2021, devendo o Comando verificar a viabilidade de inclusão da mencionada servidora á escala.

ok

- Art. 2º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de julho de 2021.

**PUBLICAÇÃO** 

Nesta data, fiz publicação deste ato,

no local de cossume TASIRA 30/07/2018

**Funcionária** 

César Sousa Pessoa Secretário de Administração